



## PORTARIA No. 091/2023 – SECRETARIA DE GOVERNO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE, por intermédio da sua SECRETARIA DE GOVERNO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato/Portaria Nº. 002, de 02 de janeiro de 2023, de nomeação de Brena Lisbôa de Araújo como Secretária de Governo de Tacaratu/PE**, e nos termos da Lei Complementar No. 195, de 08 de Julho de 2022, do Decreto No. 11.525, de 11 de Maio de 2023, em conformidade com os ditames da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal No. 8.666, de 21 de Junho de 1993, do Decreto No. 11.453, de 23 de Março de 2023, da Lei do Município de Tacaratu, Lei Municipal 1.468 de 03 de outubro de 2023, e de outros regramentos aplicáveis.

**CONSIDERANDO** a necessidade de OPORTUNIZAR MAIS TEMPO AOS PRODUTORES E FAZEDORES DA CULTURA DE TACARATU para apresentação de projetos culturais que pleiteiem os recursos da Lei Paulo Gustavo – LPG. Conforme edital aberto no dia 03 de novembro de 2023, que contempla ações previstas na Lei Paulo Gustavo nos incisos I, II e III do art. 6º. da LPG, que formam o Lote I do item 2.6 do Edital da LPG de Tacaratu/PE: **I - Vídeo de processo criativo; II - Apoio salas de cinemas; III - Formação audiovisual ou apoio a cineclubes.** Valor total do Lote I é de R\$ 175.857,73 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

**CONSIDERANDO** edital aberto no dia 03 de novembro de 2023, que contempla ações previstas na Lei Paulo Gustavo nos incisos I e II do §1º. do Art. 8º. da LPG, que formam o Lote II do item 2.6 do Edital da LPG de Tacaratu/PE: **Realização de atividades artísticas e culturais:** apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, cursos ou produções ou as manifestações culturais com exibição gratuita em espaço público do município de Tacaratu. Valor total do Lote II é de R\$ 71.237,57 (setenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo de inscrição para as ações previstas na Lei Paulo Gustavo destinado ao Edital de Premiação Cultural de Tacaratu – 2023 – Lei Paulo Gustavo, em relação ao Lote I – Audiovisual e ao Lote II – Demais Áreas da Cultura, aberto no dia 03 de Novembro de 2023 ao dia 19 de Novembro de 2023, sendo **prorrogado para às 23h59min do dia 26 de Novembro de 2023.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigou na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Tacaratu, 19 de novembro de 2023.

---

**Brena Lisbôa de Araújo**  
**Secretária de Governo, Cultura e Desenvolvimento do Turismo**